



Comunicado PROGRAD/PROAD N° 01

Ouro Preto, 9 de janeiro de 2017.

A Pró-reitoria de Graduação e a Pró-reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando:

- o EDITAL PROGRAD N° 77, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, que dispôs sobre o resultado das excursões curriculares a serem realizadas no segundo semestre letivo de 2016;
- a Resolução CEPE N° 7.002, de 06 de dezembro de 2016, que estabeleceu parâmetros para a reposição de atividades avaliativas realizadas a partir do dia 27 de outubro de 2016;
- a Resolução CEPE N° 7.010, de 21 de dezembro de 2016, que aprovou adequações no calendário acadêmico referente ao 2º semestre letivo de 2016.

COMUNICA QUE:

1. estão mantidas as datas de realização das excursões curriculares previamente aprovadas para os meses de janeiro e fevereiro de 2017.
2. as excursões curriculares aprovadas e previstas para serem realizadas entre os dias 27 de outubro e 22 de dezembro de 2016 e que **não ocorreram**, poderão ser reprogramadas junto ao Setor de Transporte, entre os dias 23 e 25 de janeiro de 2017, pessoalmente ou através de contato telefônico: (31) 3559-1474 ou 3559-1950. Se necessário, o mesmo poderá ser feito em relação às excursões previamente agendadas para os meses de janeiro e fevereiro de 2017.
3. as remarcações serão efetivadas conforme a disponibilidade de veículos e a agenda do Setor de Transportes, atendendo as datas estipuladas para o segundo semestre acadêmico de 2016 da UFOP previstas na Resolução CEPE N° 7.010.
4. caso os responsáveis por excursões aprovadas no Edital PROGRAD N° 77 optem por não realizá-las, tal decisão deve ser repassada ao Setor de Transportes até o dia 25 de janeiro de 2017.

(a) Silvia Maria Rodrigues de Paula Alves
Pró-Reitora de Administração

(a) Prof. Dr. Luciano Campos da Silva
Pró-Reitor de Graduação em Exercício